

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Edição nº 13/09/2024

SUMÁRIO

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	2
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2024	2



ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 08/2024 DE INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

1. RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	INSTITUIÇÕES INSCRITAS
1º LUGAR	05 PONTOS	INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS
2º LUGAR	05 PONTOS	ASSOCIAÇÃO CASA LAR

RECURSOS: A Comissão informa que não houve interposição de recursos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: De acordo com o item 10.9 do Edital de chamamento Público n° 006/2024, "No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição, com maior tempo de execução do serviço, e em último caso, a questão será decidida por sorteio."

De acordo com o edital 07/2024 que apresenta o resultado preliminar da pontuação, o Instituto Mão Amiga Mostardas pontuou 3,0 pontos no critério A da tabela 2 do edital 006/2024. A Associação Casa Lar pontuou 2,0 pontos no critério A da tabela 2 do edital 006/2024.

INSTITUIÇÕES INSCRITAS	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO
INSTITUTO MÃO AMIGA MOSTARDAS	TOTALIZADO = 5 PONTOS De acordo com os critérios da Tabela 2 do Edital 006/2024, a proposta apresentada obteve as seguintes pontuações: A) Preenchimento plano dos bens que compõem o plano de trabalho, com adequação parcial à política (2,0 pontos); B) Não apresentou comprovação de experiência com crianças e adolescentes (1,0 ponto); C) Equipe já contratada menor do que a quantidade mínima, com previsão de contratar os profissionais restantes (1,0 ponto); D) Possui plano mobilidade, com previsão de aquisição para prestar atendimento da proposta. (1,0 ponto).

ASSOCIAÇÃO CASA LAR

TOTALIZADO = 5 PONTOS

De acordo com os critérios da Tabela 2 do Edital 006/2024, a proposta apresentada obteve as seguintes pontuações:

A) Preenchimento plano dos bens que compõem o plano de trabalho, com adequação parcial à política (2,0 pontos);

B) De 12 a 60 meses comprovados de experiência com crianças e adolescentes (1,0 ponto);

C) Equipe já contratada menor do que a quantidade mínima, com previsão de contratar os profissionais restantes (1,0 ponto);

D) Possui plano mobilidade, com previsão de aquisição para prestar atendimento da proposta. (1,0 ponto).

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/4548/kV_hu7xGuM5wi_GoZoRuPDrTHplzK7Px.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005

Código identificador: 086eb104-c72a-485e-8548-dc57a0f12cdf



DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Sexta-feira, 13 de setembro de 2024

Edição nº 13/09/2024

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

